

Seis milhões oitocentos e quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta e três cruzeiros (6.843.443,00) em melhoramentos e benefícios espalhados em nosso município pelo emérito Governador Irineu Bornhausen

Ano 8 - Canoinhas - Santa Catarina, 3 de Julho de 1954 - Numero 308

CORREIO DO NORTE

Diretor: AROLD C. CARVALHO - Redator até agosto de 1950: GUILHERME VARELA - Gerente: ITHASS SELEME
CAIXA POSTAL, 2 - FONE, 128 - CIRCULA AOS SABADOS

Informações de Utilidade

A cargo de Alfredo Garcindo

Sob este título, do próximo número em diante, procurarei levar ao conhecimento de todos os nossos leitores, assuntos de real importância, informações para todas as classes. Informando, ajudando e colaborando, farei deste meu cantinho uma seção para todos aqueles que se interessam pelo progresso de nossa Canoinhas, através da lavoura, agricultura, avicultura, suinocultura e bovinocultura.

Não pretendo ensinar a classe agrária, capaz, diligente e operosa. Desejo apenas recordar detalhes, formulas e princípios; citar fatos, comenta-los e preparar debates, para conclusões e junto as nossas autoridades constituídas, procurar solucionar todos os problemas que entram o progresso de todos os homens que lutam e trabalham com a terra.

Lutarei sem desfalecimento. Somente pela congregação de esforços, despídos de qualquer vaidade, solidários no mesmo ideal, poderemos tornar a nossa lavoura uma potência perante as demais cidades do Brasil e enriquecendo mais esta página.

Espero portanto, continuar a merecer a boa acolhida de todos os interessados no assunto, assim como vem merecendo o meu amigo Aroldo Carneiro de Carvalho, que estudando com afinco os mais complicados problemas do nosso lavrador, está dando solução a muitos e tornando Canoinhas conhecida entre as grandes cidades produtoras de trigo, arroz e outros cereais.

Criação em Canoinhas de uma Sub-Agência do IAPI

Projeta-se a criação de uma sub-Agência do I.A.P.I. nesta cidade. É uma medida muito justa que por certo tratará grandes benefícios aos associados desse importante Órgão de Previdência Social.

É louvável o esforço desenvolvido pelos funcionários da Agência de Mafra, para atender a avalanche de processos encaminhados diariamente pelo grande número de associados pertencentes a vasta zona subordinada àquele Órgão.

No entanto, mesmo a custo de trabalho intenso, muitas vezes prolongados até altas horas da noite e em dias destinados ao descanso a abnegada turma de servidores da Agência, não consegue despachar com a necessária rapidez, o intenso expediente; motivo pelo qual, há frequentemente demora, na solução dos casos e consequente atraso no pagamento de benefícios. Julgo oportuna a medida do IAPI, criando uma sub-Agência nesta cidade, porquanto, entendo que é a única aconselhável para desafogar o intenso movimento da Agência de Mafra e para manter em dia a situação dos associados desta cidade.

MOACÍR JOSÉ DE LEMOS

Atencioso ofício recebido pelo Prefeito Municipal

Morretes, 21 de Junho de 1954

Exmo. Snr. Benedito Terézio de Carvalho.

DD. Prefeito Municipal de Canoinhas, S. Catarina.

Distinto Snr.

Ainda com referência ao falecimento, ocorrido nessa cidade, do meu saudoso marido Lourenço Rolando Malucelli, Juiz de Direito da Comarca, venho à presença de V. S. para renovar meus agradecimentos pela assistência moral e material que me foi prestada pelas autoridades e povo de Canoinhas, gestos que eu e meus filhos jamais esqueceremos.

Procurando em minha volta à Canoinhas verificar as despesas que os amigos do meu querido extinto tinham efetuado com o funeral, para efeito de pagamento, fui surpreendida com mais um gesto tradutor de imensa bondade de Vossas Senhorias. Tive conhecimento que a Prefeitura Municipal havia solicitado permissão e custeado os funerais do meu marido por considera-lo homem público, bememérito da coletividade.

Por mais essa prova de consideração mais uma vez penhoradamente agradeço.

Respeitosas Saudações

Luiza Scucato Malucelli.

VENDE-SE

Uma data à Rua Gil Costa, ver e tratar com Walmor ou Nicolau Furtado 3x

O HOMEM

Escreveu Alfredo Garcindo

Todos os homens em todos os tempos e em todas as paragens do mundo, foram e continuam a se distinguir como seres vivos, racionais e livres. Esse conceito, porém, nos dá apenas uma noção genérica do homem como espécie. Mas, não esgota o conceito verdadeiro do homem, que é um ser não apenas abstrato mas concreto, e dotado portanto de características, não apenas imutáveis e constantes como essas; mas ainda de outras, variáveis, particulares e efêmeras. Pode o homem ser representativo de muitas coisas, quer de uma profissão, quer de uma raça, quer de uma classe, etc. Em todas as manifestações humanas, o homem vem sempre ocupando lugar de destaque e de relevo; quer na política, na administração, nas letras e em todo o ramo de cujo conhecimento haja necessidade de sua capacidade. Existem também os chamados homens sonhadores e realizadores. Para muitos, as próprias idéias fenecem dentro deles mesmos. Faltam-lhes coragem para executá-las. Outros tomam a si as responsabilidades, transpõem todos os obstáculos e acabam vencendo e realizando, deixando para trás, os efeitos benéficos de suas realizações, de suas idéias e de suas iniciativas. Infelizmente, os homens realizadores, recebem suas homenagens depois de mortos. São apenas apontados para exemplos de outros.

O homem é a mais perfeita criação humana; Shakespeare disse que é o animal mais perfeito que Deus deixou para povoar a terra. Possuindo inteligência, raciocínio e liberdade mental, as circunstâncias muitas vezes o obriga a ser um escravo de si mesmo, não podendo definir sua própria atitude, torna-se um incoerente, julgado sem valer de espécie alguma, tornando-se portanto, um animal como outro qualquer, que obedece a voz do dono. Este, na maior das vezes, acabam-se vendendo por alguns centavos.

nando-se portanto, um animal como outro qualquer, que obedece a voz do dono. Este, na maior das vezes, acabam-se vendendo por alguns centavos.

O procedimento, a ação e a firmeza de convicção de nossos homens do passado, tem servido de guia e exemplo para os homens atuais. Joaquim da Silva Xavier, Floriano Peixoto, Marcilio Dias e muitos outros, deixaram-nos provas que um homem deve se definir pelas suas atitudes; mostrar a sua nobresa de caráter; persistentes na luta por um ideal.

Sepultados no silêncio, usando como uma arma a covardia, muitos homens são capazes de destruir as mais belas realizações feitas por outros.

Existe também o grupo de homens indecisos, que não são bem isso nem aquilo, homens que oscilam entre a dúvida e a certeza; homens que escondem o grau de sabedoria por não saber emprega-la. São por estes motivos, confiando em homens indecisos e covardes, que muitos setores de nossa administração, de nosso progresso, estão em completa decadência.

Quanto mais forte for a personalidade do homem, mais a deixa gravada em seu tempo, ou pelo menos, no meio em que vive. O homem atual diferencia do homem do passado e a ele se opõe. Devemos como homens, deixar um exemplo vivo de expressão de nossa época. Devemos mostrar que somos esclarecidos pelo facho do progresso intelectual e moral e que vivemos, agimos e procedemos com a nossa própria e verdadeira sabedoria. Somente assim, é que poderemos merecer o honroso título de homem.

Um ilustre filho de Canoinhas candidato a Deputado Federal pelo PSP

Através de telegrama dirigido a seus familiares, tomamos conhecimento que nosso particular amigo Dr. Rubens Carvalho Rauen, renomado médico de Chapecó e filho do Snr. Octavio Xavier Rauen, foi incluído na chapa de Deputado Federais pelo PSP.

Desfruta aquele nosso amigo de grande prestígio na zona do Oeste onde por certo obterá grande votação.

De nossa parte, sempre que se trata de um filho de Canoinhas, que lá fora se eleva e engrandece é para nós motivo de justo orgulho, e dessarte, desejamos ao nobre filho desta terra feliz êxito na campanha.

AVISO

Torno público que é proibida a caçada e a passagem por qualquer outro motivo, no meu terreno situado em Campina dos Santos, distrito de Major Vieira.

Não me responsabilizo com o que possa acontecer aos contraventores.

Major Vieira, Julho de 1954.
Pedro Allage Filho 3x

Cine Teatro Vera Cruz

APRESENTA:

Hoje - às 20 horas - Improprio até 14 anos

A TIA DE CARLITOS

Em Technicolor, uma comédia de equívocos, verdadeiramente engraçada. Estrelando: Ray Bolger

Amanhã - às 14 horas - Censura Livre - REPRISE

Amanhã - às 17 Censura Livre

Paris em todo seu esplendor refletido nesta apoteótica realização musical!

SINFONIA DE PARIS

Em Technicolor, com Gene Kelly e outros

Às 20 horas - Improprio até 14 anos

SINFONIA DE PARIS

2ª. Feira - às 20 horas - Imp. até 14 anos - REPRISE

3ª. e 4ª. Feira - às 20 horas - Improprio até 14 anos

VERTIGEM SATANICA

Com Bill Williams - Carla Balenda e outros

5ª. e 6ª. Feira - às 20 horas - Improprio até 14 anos

OS MISERÁVEIS

Extraído do romance de Victor Hugo. Estrelando: Gino Cervi - Valentina Cortese e Aldo Nicodemi

Junta de Alistamento Militar

14a. Delegacia de Recrutamento — Edital

I — Devem comparecer na Junta de Alistamento Militar de Canoinhas, com a maior brevidade possível, os cidadãos abaixo, afim de regularizar sua situação militar.

Antonio Martins, Ermelino Torquato, Eduardo Maseika, Arnaldo Torres, Gabriel Antunes de Lima, Sebastião Calistro, Zacarias Leopoldino dos Santos, Natalio de Lima, Lourival Ferreira, José Padilha, Gonçalo Lourenço, Osvaldo de Goss, Raul Rodrigues Lima, David Firakoski, Elpidio Vicente de Lima, Ignacio Zaporro, João Ribeiro, Francisco Alves Ribeiro, Gasse-miro Kubiak, José de Oliveira, Pedro Marques dos Santos, João Maria Alves, José Augusto Cavalheiro, Pedro dos Santos Lima, Ruy Alves Affonso, José Julio Porfírio, José Machado, João Maria Vicente, José Francisco Martins, João Maria Ferreira de Souza, Joaquim Fernandes dos Santos, Felício Sczepanski, Dinarte Gonçalves da Silva, Ben- vindo Ribeiro, Henrique Pape, Teodoro Marchiniak, Manoel Sil- va, Antonio do Prado, André Dembinski, Sebastião Vieira Gritten, Porfírio Prestes, Romão Mazorovicz, Augusto Libério dos Santos, Francisco Silva, José Waldemiro Munhoz, Waldemar Corrêa de Paula, José Francisco Martins, Paulo de Carvalho, João Maria Gonçalves, Virgulino de Andrade, Euclides Alves da Silva Afonso Alves Pereira.

CARLOS NOGUEIRA
2º Ten. Del. 14a. D.R.

I — Devem comparecer na Junta de Alistamento Militar, os cidadãos abaixo discriminados, afim de retirarem seus certificados militar.

II — Os certificados não procurados até o dia 15 de julho próximo, serão restituídos à 16a. C.R.

ISENÇÃO:

Gentil Maciel Ferreira, A-
dauto Ferreira de Lima, An-
tonio Popadiuk, Antonio Ve-
iga, Amadeus Rodrigues, Ben-
to Xavier Fernandes, Casse-
miro Slugoviecki, Dorvalino
Becker Primo, Estanislau
Nojekovski, Fredolin Alves,
Genesio Nascimento, Hermes
Schubert, Juvenal Raimundo
Bueno, Joaquim Bueno, José
Nogatz, João Pedro Vieira,
José Juvenal Bueno, José
Steklain Filho, João Batista
Pazdziora, José Carlos de
Castro, José Pires de Olivei-
ra, Julio Alves Figenio, João
Alves David, Nailor de Oli-
veira, Nereu Medeiros de Li-
ma, Pedro Jankovski, Pedro
Lechon, Paulo Karoleski Pau-
lo Palivoda, Pedro Zielinski.

3ª CATEGORIA:

João Paulo de Lara, Fran-
cisco dos Santos, Brasilino
Medeiros, Pedro Szernek, Au-
dino Krochmalny, José Mar-
tinevsky, Maurilio Alves Af-
fonso, Pedro Dziedricki, Eu-
rides Pereira, José Pedroso
Sobrinho, Adão Alves, Ladis-
lau Vatrás, Francisco Seidler,
Alipio Rodrigues João, Bap-
tista de Moraes, João Balan,
Pedro Ribeiro, João Maria
Anhãia, Jovino Cavalheiro
dos Santos, José Soares, Jo-
de Souza, Hercilio de Olivei-
ra, Max Maros, Adão Kiche-
leski, André Kravchenski, Ar-
vino Fernandes, Alfredo Al-
ves, Adão Borek, Alfredo Ma-
noel do Nascimento, Antonio
Ferreira Prestes, Antonio La-
pichinski, Baltazar Smango-
zewski, Benjamim Francisco
de Oliveira, Benjamim Belem,
Diamiro de Jesus, Estefano
Papadiuk, Euclides Alves Da-
vid, Emilio Alves David, Ero-
mino Glevinski, Francisco
João Drozdek, Felício Nhepes,
Francisco Luiz de Oliveira,

Francisco Ianskoski, Gabriel
Pereira, Gerhald Tobermann,
Hugo Schuvitzki, Izidoro Ju-
banski, Ignacio Voginhack,
Ignacio Novack, José Stelzner,
José Bueno Padilha, João
Pinto, João Sant'Ana, João
Gouvêa, João Antunes, João
Gonçalves de Almeida, Joa-
quim Tabora, José Barnabe
Bento, José Rodrigues de Li-
ma, José dos Santos Martins,
José Pires de Lima, Luiz I-
zidoro Camargo, Luiz Alves
de Oliveira, Miguel Symcha-
cka, Miguel Bialeski, Nivaldo
Martins de Souza, Paulo S-
chultz, Pedro Kuchnir Junior,
Pedro de Assis Cordeiro, Pau-
lo Tkacz, Pedro Lemos, Pedro
Saldanha, Pedro Camargo,
Pedro Hilário dos Santos,
Pedro Seukin, Pedro Palivo-
da, Silvestre Agostinho Za-
nella, Sebastião Ferreira Cha-
ves, Turibio Pires, Tomé Ro-
drigues Calistro, Vidal Kali-
noski, Dorvalino Engel, Es-
tanislau Machado, Joaquim
Hilário dos Santos, Sebastião
Santos.

Delegacia de Recrutamen-
to de Canoinhas, 26 de ju-
nho de 1954.

CARLOS NOGUEIRA
2º Ten. Del. 14a. D.R.



Governo Municipal

Lei n. 260, de 9-6-1954

Concede isenção de impostos

O Sr. Benedito Terézio de Car-
valho Júnior, Prefeito Municipal
de Canoinhas, Estado de Santa
Catarina, faz saber que a Câmara
Municipal decretou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Artigo 1º: — Fica o Poder Exe-
cutivo Municipal autorizado a
dispensar os impostos que recaem
sobre um hotel localizado no dis-
trito de Major Vieira, de proprie-
dade do sr. Manoel Pereira de
Souza, pelo prazo de cinco anos.

Artigo 2º: — Esta Lei entra em
vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em con-
trário.

Ass.: Benedito Terézio de Car-
valho Júnior — Prefeito

Publicada a presente Lei na Se-
cretaria Municipal de Canoinhas
aos nove dias do mês de junho do
ano de mil novecentos e cinquenta
e quatro.

Ass.: Osvaldo Ferreira Soares,
Secretário

Lei n. 261, de 9-6-1954

Autoriza pagamento de Cr\$3.600,00
diferença de vencimentos do fun-
cionário Ivilásio Coelho

Benedito Terézio de Carvalho
Júnior, Prefeito Municipal de Ca-
noinhas, Estado de Santa Catarina,
faz saber que a Câmara Municipal
decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Artigo 1º: — Fica o senhor Pre-
feito Municipal autorizado a dis-
pendar a importância de Cr\$. . .
3.600,00 (três mil e seiscentos cru-
zeiros), referente a diferença de
vencimentos do funcionário sr.
Ivilásio Coelho.

Artigo 2º: — A despesa decor-
rente com a presente Lei, correrá
por conta da verba 0-70-6.

Artigo 3º: — Esta Lei entra em
vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Canoi-
nhas, em 9 de junho de 1954.

Ass.: Benedito Terézio de Car-
valho Júnior — Prefeito

Publicada a presente Lei na
Secretaria Municipal de Canoinhas
em nove de junho do ano de mil
novecentos e cinquenta e quatro.

Ass.: Osvaldo Ferreira Soares,
Secretário

Lei n. 262, de 9-6-1954

Autoriza cancelamento de dívida
ativa

Benedito Terézio de Carvalho
Júnior, Prefeito Municipal de Ca-
noinhas, Estado de Santa Catarina,
faz saber que a Câmara Municipal
decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Artigo 1º: — Fica o senhor Pre-
feito Municipal autorizado a can-
celar a dívida ativa do contri-
buente Estarcílio Soares de Al-
meida, referente aos anos de 1952
e 1953, correspondente aos impós-
tos de Licença e Indústria e Pro-
fissões, na quantia de Cr\$ 367,00
(trezentos e sessenta e sete cruzei-
ros).

Artigo 2º: — Esta Lei entra em
vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Canoi-
nhas, em 9 de junho de 1954.

Ass.: Benedito Terézio de Car-
valho Júnior — Prefeito

Publicada a presente Lei na Se-
cretaria Municipal de Canoinhas
aos nove dias do mês de junho do
ano de mil novecentos e cinquenta
e quatro.

Ass.: Osvaldo Ferreira Soares,
Secretário

Lei n. 265, de 9-6-1954

Concede 20% de aumento nas taxas
de instalações e assinaturas
de telefones

Benedito Terézio de Carvalho
Júnior, Prefeito Municipal de Ca-
noinhas, faz saber que a Câmara
Municipal decretou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Artigo 1º: — Fica a Companhia
Telefônica Catarinense autorizada
a cobrar as assinaturas e taxas de
instalação de telefones, dentro das
cinco categorias estabelecidas no
contrato celebrado pela mesma e
a Prefeitura Municipal, em 21 de
dezembro de 1948, com aumento
de 20%.

Artigo 2º: — A clausula décima
(x) do respectivo contrato sofrerá
a necessária alteração de acôrdo
com o seguinte: 1ª Categoria —
(Taxa de instalação Cr\$ 600,00,
de mensalidades Cr\$ 192,00) etc.

2ª Categoria — (Taxa de insta-
lação Cr\$ 540,00, de mensalidades
Cr\$ 156,00) etc.

3ª Categoria — (Taxa de ins-
talação Cr\$ 420,00, de mensalida-
des Cr\$ 120,00) etc.

4ª Categoria — (Taxa de ins-
talação Cr\$ 360,00, de mensalida-
des Cr\$ 96,00) etc.

5ª Categoria — (Taxa de ins-
talação Cr\$ 360,00, de mensalida-
des Cr\$ 72,00).

Artigo 3º: — É autorizado o
senhor Prefeito Municipal a assi-
nar o respectivo aditamento ao
contrato de 21 de dezembro de
1948, e a majoração autorizada por
esta Lei vigorará a partir de 1º
de julho de 1954.

Artigo 4º: — Esta Lei entra em
vigor a partir de sua publicação,
revogadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Canoi-
nhas, em 9 de junho de 1954.

Ass.: Benedito Terézio de Car-
valho Júnior — Prefeito

Registada e publicada a pre-
sente Lei na Secretaria Municipal
aos nove dias do mês de junho do
ano de mil novecentos e cinquenta
e quatro.

Osvaldo F. Soares, Secretário

Abre crédito suplementar

O Prefeito Municipal de Ca-
noinhas faz saber que a Câmara
Municipal decretou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Artigo 1º: — Fica aberto por
conta do excesso de arrecadação
do exercício o crédito adicional de
Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cru-
zeiros) para suplementar, pela for-
ma abaixo, diversas dotações do
orçamento vigente:

0 20 1 Subsídio ao Prefeito
30.000,00; 0 74 1 Despesas trans-
porte funcionários em viagem a
serviço 1.000,00; 3 03 1 Material
didático em geral 2.000,00; 6 41 2
Operários serviço extração de pe-
dras 10.000,00; 8 11 3 Operários
serviço calçamento de ruas
150.000,00; 8 24 2 Custeio de veí-
culos 80.000,00; 9 30 1 Para subst.
funcionários e extranumerários li-
cenciados 3.000,00; 9 94 2 Des-
pesas imprevistas 17.000,00; 9 94 8
Aquisição de placas 7.000,00; Tot-
al Cr\$ 300.000,00.

Artigo 2º: — Esta Lei entra em
vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Canoi-
nhas, em 2 de junho de 1954.

Ass.: Benedito Terézio de Car-
valho Júnior — Prefeito

Publicada a presente Lei na Se-
cretaria Municipal de Canoinhas
aos dois dias do mês de junho do
ano de mil novecentos e cinquenta
e quatro.

Osvaldo F. Soares, Secretário

Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S/A

INCO

Séde: ITAJAÍ — SANTA CATARINA

— FUNDADO EM 1935 —

(18 anos de existência) — (44 Departamentos)

INCO

AGÊNCIAS E ESCRITÓRIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA:

Araranguá - Blumenau - Bom Retiro - Braço do Norte - Brusque - Caçador - Campos Novos - Canoi-
nhas - Concórdia - Crescuma - Curitibaanos - Chapecó - Capinzal - Florianópolis - Gaspar - Henrique
Lage - Ibirama - Indaial - Itaipópolis - Ituporanga - Jaraguá do Sul - Joaçaba - Joinville - Laguna -
Lajes - Lauro Müller - Luiz Alves - Mafra - Orleães - Piratuba - Pôrto União - Rodeio - Rio Ne-
grinho - Rio do Sul - Santo Amaro da Imperatriz - São Francisco do Sul - São Joaquim -
Taió - Tangará - Tijucas - Timbó - Tubarão - Urussanga - Videira

Agência no RIO DE JANEIRO:

Agência em CURITIBA:

Rua Visconde de Inhauma, 134-C - (Séde Propria) Rua Monsenhor Celso, 50 - (Séde Propria)

Caixa Postal, 1239 - End. Telegráfico: «RIOINCO» Caixa Postal, 584 - End. Telegráfico: «INCO»

Capital Autorizado Cr\$ 50.000.000,00 — Fundos de reserva Cr\$ 46.000.000,00

Depósitos em 31-5-1954 Cr\$ 875.244.815,20

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1954

ATIVO

	Cr\$
Caixa e Banco do Brasil	122.464.348,60
Títulos descontados e empréstimos	877.004.564,60
Outros créditos	66.715.919,30
Apólices e outros valores	29.015.872,50
Agências	638.794.274,40
28 Edifícios de uso do banco	16.489.857,20
Móveis e utensílios	6.460.684,30
Contas de resultado	32.812.594,90
Cobranças, garantias e custódias	1.770.853.923,40
	<u>3.560.612.039,20</u>

PASSIVO

	Cr\$
Capital e resérvas	96.000.000,00
Depósitos à vista e a prazo	875.244.815,20
Ordens de pagamento e outros créditos	108.131.031,40
Agências	654.171.484,20
Contas de resultado	56.210.785,00
Cobranças, garantias e custódias	1.770.853.923,40
	<u>3.560.612.039,20</u>

ITAJAÍ, 15 DE JUNHO DE 1954 — GENESIO M. LINS - Diretor-Superintendente;

DR. RODOLFO RENAUX BAUER - Diretor-Gerente; DR. MARIO MIRANDA LINS, HERCILIO

DEEKE - Diretores-Adjuntos; OTTO RENAUX, ANTONIO RAMOS - Diretores

SERAFIM FRANKLIN PEREIRA - Chefe da Contab. da Direção Geral Dipl. Reg. no CRC N. 0.181

Aviso que é terminantemente proibida a caça e pesca nos meus terrenos situados na Fartura.

Não me responsabilizo pelo que aconteça aos transgressores dêste aviso pois que tenho guardiões com ordens severas.

OTTO FRIEDRICH 2x

Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A.

Matriz: ITAJAÍ - Enderêço telegrafico: « INCO »

TAXAS DE DEPÓSITOS

Contas de Movimento	Contas a Prazo
À Disposição 3% a. a.	Com aviso de 120 dias 5% a. a.
	Prazo Fixo 6 meses 5½% a. a.
	Prazo Fixo 12 meses 6% a. a.

Dep. Populares 5% - Retiradas Livres - Limite Cr\$ 100.000,00
 Agencia nesta cidade à Praça Lauro Müller, esq. R. Major Vieira
 Abra uma conta no "Inco" e pague com cheque!

Farmacia Oliveira

Especialidades Farmaceuticas

Perfumarias - Produtos de Beleza de Helena Rubinstein, Margaret Duncan, Coty e outras
 Artigos de Toucador etc.

Manipulação escrupulosa! Preços módicos!

Oficina Relâmpago

JOÃO FREDERICO SIEMS

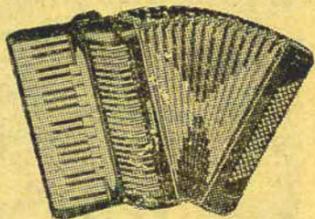
CONCERTOS E REFORMAS DE BICICLETAS

Venda de Bicicletas, Peças e Acessórios

Caixa Postal, 93 - CANOINHAS - Santa Catarina

Gaitas Todeschini

só na 



Empreza Fuck

Dr. Aroldo Carneiro de Carvalho

ADVOGADO - (Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de Santa Catarina, sob n. 360)

Inventários, cobranças, contratos e outras causas cíveis e comerciais - Direito industrial e legislação do trabalho - Naturalizações e títulos declaratórios - Causas criminais

Escritório e Residência:

Rua Vidal Ramos - Canoinhas - Santa Catarina

DR. SAULO CARVALHO

Advogado

Escritorio e residencia

Rua Coronel Albuquerque s/n - Fone 202

Canoinhas - S. Catarina

Dr. Arisfides Diener

CIRURGIÃO DENTISTA

Raios X - Pontes Moveis e Fixas
 Dentaduras Anatomicas

Rua Vidal Ramos

CANOINHAS - SANTA CATARINA



Tem bom gosto?
 Tome Café S. Tereza

Oportunidade

Casas e datas à venda. no perimetro urbano. Preços convidativos.

Procurem o snr. Feres Coury, nesta cidade.

Vista-se de acordo com a estação, escolhendo agora o seu traje de inverno



Exclusivista no Município

João J. Pereira

Rua Vidal Ramos s/n

Caixa Postal 97 - Fone 298
 CANOINHAS

Procure no seu fornecedor

o sabão Princeza, Lygia,

Borax ou Tupy

Um produto bom, especial e canoinhense!

Discos RCA VICTOR Casa Erlita

Oportunidade

Vende-se no lugar: Rio da Serra, perto de Rio Novo de Cima, um terreno de seis e meio Alqueires, sendo dois e meio terra de planta e quatro caíva com bom herval e com 37 páus de madeira de lei.

Tratar com Gregório Malicheski em Major Vieira. 2x

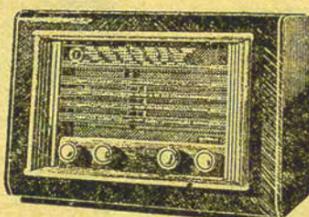
Vende-se

Uma casa de madeira, á Rua Major Vieira, (prolongamento,) com 800 m2. casa recentemente construída, tamanho 8x10 metros
 Tratar nesta redacção 1x

Vende-se

Um terreno em Papanduva entre as ruas Tte. Ary Rauen e Rufino Mendes, perimetro urbano ótimo ponto para Indústria ou Comércio, medindo 38 400 metros quadrados, ou seja 48 datas. O referido terreno contém 1 casa de moradia 9x12 pintada toda a oleo. Preço Cr\$ 130.000,00. Tratar nesta cidade á rua Paula Pereira, Edificio "FRANK" com o sr. Sylvio Baeur. 5x

Rádios PHILIPS



Empreza Fuck

GOVERNO MUNICIPAL

Decretos de 4-5-1954

Benedito Terézio de Carvalho Júnior, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições, resolve exonerar: Altino de Almeida Rocha do cargo de Inspetor Municipal, em Comissão, a contar de 1. de maio de 1954.

Dispensar Moacir José Lemos, Inspetor Escolar, padrão I, do Quadro Unico do Municipio, de auxiliar dos serviços internos da Prefeitura, para o que fôra designado por Decreto de 10 de fevereiro de 1953, a contar de 1. de maio de 1954.

Designar Ivilásio Coelho, ocupante do cargo de Agente Florestal, padrão S, do Quadro Unico do Municipio, para substituir, durante 60 dias, a contar de 12 de março de 1954, o sr. Miguel Malakóski, ocupante do cargo de Fiscal lançador, padrão T, do Quadro Unico do Municipio, licenciado por motivo de doença.

Conceder licença a Eduardo Souza, ocupante do cargo de Porteiro-Continuo, padrão L, do Quadro Unico do Municipio, por 30 dias, para tratamento de saude, a contar de 30 de abril de 1954, com vencimentos integrais.

Designar Francisco Müller, ocupante do cargo de Motorista, referência XI (Extra-numerário mensalista), para substituir, por 90 dias, a contar de 1. de março de 1954, o sr. Eduardo Souza, ocupante do cargo de Porteiro-Continuo, padrão L, do Quadro Unico do Municipio.

Conceder Licença a Milton Alves Nunes, ocupante do cargo de Escriturário do D. M. E. R., padrão S, do Quadro Unico do Municipio, por 30 dias, a contar de 4 de maio de 1954, para tratamento de saude, com vencimentos integrais.

Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 4 de maio de 1954.

Benedito Terézio de Carvalho Júnior - Prefeito
 Osvaldo F. Soares, Secretário

Decretos de 10-5-1954

Benedito Terézio de Carvalho Júnior, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições, resolve exonerar Zilma Buss da Costa do cargo de Professor não Titulado, padrão D, do Quadro Unico do Municipio, que exercia na Escola Mixta Isolada de Colônia Santa Tereza, a contar de 10 de maio de 1954.

Exonerar Leonidia Candida de Souza do cargo de Professor com Habilitação, padrão F, do Quadro Unico do Municipio, que exercia na Escola Mixta Isolada de Ser-

"Diário de Noticias"

O matutino de maior tiragem da Capital da República

"A CARETA"

A revista mais popular do Brasil
 A venda na "Agência Lotérica", Praça Lauro Müller vindos do Rio por avião.

(Contribuição voluntária do "Correio do Norte" em favor da boa imprensa)

ALUMINIO bom e barato Casa Erlita

Na Relojoaria Suíça de Guilherme J. A. Souza

V. S. poderá comprar relógios, bijouterias, alianças, anéis em geral, por preços razoáveis
 Rua Eugenio de Souza

raria Davét, a contar de 14 de maio de 1954.

Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 14 de maio de 1954.

Benedito Terézio de Carvalho Júnior - Prefeito

Osvaldo F. Soares, Secretário

Decreto de 22-5-1954

Benedito Terézio de Carvalho Júnior, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições, resolve nomear Eulésia Moreira Moranti para exercer o cargo de Professor não Titulado, padrão D, do Quadro Unico do Municipio, na Escola Mixta Isolada de Rio Bonito, distrito da sede.

Designar Cornélia W. Müller Schramm para substituir Ludomila Bojarski ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, padrão P, do Quadro Unico do Municipio, durante 30 dias, a contar de 22 de abril de 1954.

Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 22 de maio de 1954.

Benedito Terézio de Carvalho Júnior - Prefeito

Osvaldo F. Soares, Secretário

Decreto n. 82, de 22 de maio de 1954.

Benedito Terézio de Carvalho Júnior, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições e de acôrdo com os artigos 138, 139, 140 e 141, do Código de Posturas, aprovado pela Lei n. 40, de 25 de maio de 1949.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o loteamento procedido pelo sr. JOÃO TOMASCHÜTZ, em terreno suburbano de sua propriedade, sito no subúrbio Tricolin, com a área total de 60 000 m2 (Sessenta mil metros quadrados) e área extra de 10.212,82 metros quadrados.

Artigo 2. - Fica incorporada ao Patrimônio Municipal a área de 30.850 m2 (Trinta mil e oitocentos e cinquenta metros quadrados), destinada às ruas.

Artigo 3. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 22 de maio de 1954.

Ass.: Benedito Terézio de Carvalho Júnior - Prefeito

Osvaldo Ferreira Soares Secretário



Aviso

Proibo terminantemente caçadas e passagens em terrenos de minha propriedade situados em Bela-Vista do Toldo e Lageado.

Não me responsabilizo pelo que possa acontecer aos contraventores do presente aviso.

Canoinhas, Junho de 1954
 2x LOURENÇO BUBA

RENNER
 A BOA ROUPA

LINGERIE ETAM
 de fama mundial
 distribuidor exclusivo
 Casa Erlita

A vista ou a crédito compre agora seu terno DUCAL o primeiro nome em roupas - CASA FISCHER

O Governador do Estado vive um grande drama. É que, após um regime de rigôr e de austeridade, conseguindo recursos orçamentários para a expansão administrativa, há três meses,

Ainda que pareça incrível

ou mais, se dirigiu ao Poder Legislativo, solicitando a abertura do crédito especial de Cr\$

18.000.000,00 (dezoito milhões), para aplicá-los em obras de real interesse coletivo, sobretudo no setor rodoviário.

Homem de bem, compreendendo política apenas em seus termos elevados e construtivos, o chefe do Executivo, administrador dinâmico e que administra o Estado com a mesma capacidade com que geriu sua vida particular, elevando-se dignificadamente da modestia de recursos à invejável prosperidade de que desfruta, já jamais pensou que os majoritários eventuais do P.S.D. lhe recusassem os meios constitucionais para enfrentar instantes necessidades do povo.

O Tesouro se encontra em situação de arcar com o crédito especial pedido, admirável situação decorrente da política de equilíbrio orçamentário hoje realçada em nossa terra, sob aplausos gerais.

Mas os deputados da maioria assim não o entenderam, na sua oposição vesânica, tremenda e até doentia, porque decorre dos recalques torturantes em que se martirisa a oligarquia desapejada do poder em 1950 e que, custe o que custar e haja o que houver -, não retornará ao poder em 1956.

Saibam os leitores que, nesta opulenta região, sentem o estado lastimável de algumas rodovias, quase neutralizadas como meio circulatório de riqueza, que, em cada buraco de estrada, se acha presente a responsabilidade do P.S.D., acolherado, a esta altura dos acontecimentos, á parte mínima do P.T.B., para a irrealizável empreitada oligarquica, contida na desprezível formula: para o Senado Nerêu e Saulo (ambos Ramos...); para a Camara, idem, idem.

Pela quarta vez, há dois dias, recusou a Assembléia, pela maioria, a urgência pedida pelos amigos do govêrno para a tramitação da mensagem que solicita autorização legislativa, - medida constitucionalmente indispensável-, para a abertura do referido crédito especial.

Quando, porém, aparecerem nesta região os artistas do P.S.D., clamando contra a má conservação das estradas, responsáveis o povo, em praça pública, de que a culpa só a eles cabe, e a mais ninguém; porque transformaram a seriedade da administração em recurso demagógico, pretendendo, baldadamente, sobretudo no interior, incompatibilizar o Governador com a opinião pública.

Um presente comprado na
Casa Erlita
sempre agrada

PELOS LAZARES e Salões

FAZEM ANOS

Hoje: A senhorinha Miriam Adelaide, filha do sr. João B. Rudolf; o sr. Almerindo Ehlke; a sra. Paulina, esposa do sr. Bruno Wendler;

Segunda Feira: O sr. Kurt Wolter; o menino Edgard, filho do sr. Osvaldo F. Soares; a srta. Erica, filha do sr. Ernesto Fischer.

Terça Feira: A sra. dna. Betty, esposa do sr. José Allage; a sra. dna. Matilde, esposa do sr. Feres Mansur; o sr. Ludovico Pieczarka; a sra. dna. Edelmira P. Lacerda genitora do dr. Rivadavia R. Correa; o sr. Germano Hoepfner.

Quarta Feira: Os srs. Juvino Tabalipa, Miecislau Bojerski, João Urbano filho do sr. João Reinert, sra. dna. Frida, esposa do sr. Guilherme Thoma; a menina Nilva, filha do sr. Nery Waltrich; a menina Juraci, filha do sr. Paulo Soares; a sra. dna. Dalila esposa do sr. Romão Kawa; a srta. Marilsa, filha do sr. Jair Damaso da Silveira.

Quinta Feira: O sr. Seleme Isaac Seleme, a menina Aracy filha do sr. Carlos Mülbauer; as meninas Virginia e Elisa filhas do Frederico Werdan; Judit, filha do sr. Antonio da Silva; o menino Valério Rogel, filho do sr. Belmiro Alves.

Sexta Feira: Os srs. Leopoldo Wöehl; Alcides Fernandes Luiz; o menino Miguel filho do sr.

Antonio J. dos Santos; Edeltraudt, filha do sr. Ditrich Siems; a menina Melania, filha do sr. Iaroslav Sidorak; o menino Aloisio, filho do sr. Rodolfo Wibbelt, residente em Tauny.

A todos os aniversariantes os cumprimentos do "Correio do Norte".

Cineminha "São Francisco"

A MANHÃ
ÀS 15 HORAS

Programa completo para Crianças.

ÀS 20 HORAS

ATÉ A VISTA, PAPA!

com Gino Becchi e grande elenco de opereta.

(Nos espetáculos noturnos, não se admitem menores de 14 anos!)

Partido Democrata Cristão COMUNICAÇÃO

Tendo o Sr. Mario J. Mayer, por motivos particulares, solicitado sua demissão do cargo de Presidente do Diretório Municipal de Canoinhas, os membros em reunião realizada no dia 30 de junho do ano corrente, aceitaram o pedido indicando para o cargo de Presidente o Sr. Estefano Wrublewski, que foi aceito e aclamado por todos os presentes.

De acôrdo: Mario J. Mayer
Estefano Wrublewski

Ano 8 - CANOINHAS - S. Catarina, 3 de Julho de 1954 - N. 308

CORREIO DO NORTE

Sociedade Beneficente Operária

CANOINHAS - SANTA CATARINA

Balanço Geral encerrado em 20 de maio de 1954

ATIVO

Terreno	200.000,00	
Séde Provisória	56.416,90	
Caixa	899,70	
Bonus Estaduais	20.000,00	
Móveis e Utensílios	6.152,00	
Material de Construção	329.919,60	
Mão de Obra	135.365,10	
Subvenções Pendentes		
Governo Federal 65.000,00		
Governo Estadual 50.000,00	115.000,00	
Contas Correntes	4.275,80	
Títulos de Capitalização	24.125,20	892.154,30

PASSIVO

Patrimonio	808.440,80	
Apólices	12.600,00	
Ações	3.200,00	
Contas Correntes	67.913,50	892.154,30

Demonstração da conta "LUCROS E PERDAS"

A Musica	13.835,50	
A Telefone e Telegrafo	1.365,30	
A Publicidade	1.546,00	
A Material de Expediente	1.074,50	
A despesas Gerais	4.596,60	
A Auxílios	800,00	
A Comissões	5.290,00	
A Patrimonio	207.708,90	
De Juros e Descontos		7.963,80
De Aluguéis		5.700,00
De Rendas Diversas		10.588,00
De Subvenções		170.000,00
De Mensalidades		41.965,00
	236.216,80	236.216,80

Canoinhas, 20 de Maio de 1954

ROLF WALTER - Presidente ITHASS SELEME - Tesoureiro

CONSELHO FISCAL:

Antonio Burgardt, Antonio Dias, Waldemiro Bubniak

Maquinas Agricolas para descascar - debulhar e ventilar todos os cereais - Moinhos para quirera - Motores a gasolina

Tem para pronta entrega **ALFREDO GARCINDO**
Comércio de Representações

Canoinhas - Caixa Postal 56 - S. Catarina

LUXO! COMODIDADE! EFICIENCIA!

COMPRE agora o seu

Modernissimo Refrigerador

BRASTEMP

6,5 pés cubicos - congelador horizontal

Perfeito aproveitamento de espaço

Em exposição na casa de

LOURENÇO BUBA

3x

Rua Paula Pereira, 771 - Fone 275

A Prudencia Capitalização

avisa aos senhores portadores de titulos deste Município, que a partir deste mês o sr. Miguel Kichieski não poderá fazer cobranças ou receber mensalidades, ou outro negócio qualquer relativo a titulos desta Companhia.

Outrossim avisa que são seus agentes autorizados os srs. Francisco Ervecio Cubas Batista, para todo o interior do Município e com séde em Rio dos Poços e Walmor Furtado, residente á rua Paula Pereira 190, com os quais devem ser tratados tôdos os assuntos atinentes á esta companhia.

Canoinhas, Junho de 1954

Ass.: Aristides Rocha - Inspetor Geral

2x

Melhores tecidos menores preços Casa Fischer

POMADA
MINANCORA
NUNCA EXISTIU IGUAL

PARA FERIDAS,
ECZEMAS,
INFLAMAÇÕES,
COCEIRAS,
FRIEIRAS,
ESPINHAS, ETC.

PETROLINA
MINANCORA

CONTRA CASPA,
QUEDA DOS CA-
BELOS E DEMAIS
AFECCÕES DO
CABELO.